



Memorando nº 282/2021 - CPL.

Jaciara, 01 de dezembro de 2021.

A Sr^a.
Prefeita Municipal de Jaciara-MT.
Andreia Wagner

Assunto: "Autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3688/2021".

Excelentíssima Senhora,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para iniciar Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3688/2021".

Para a execução do serviço descrito acima por empresa especializada, está estimado o valor conforme discriminado na tabela que segue:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

PLANILHA DE SERVIÇO E VALOR					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	346995-6	Serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma das Escolas Municipais do Município de Jaciara/MT.	Unidade	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
	cód.: 1				
VALOR TOTAL					R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

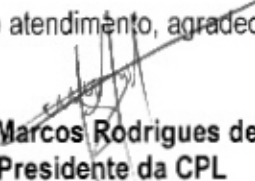


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma da UMEI João de Barro.	Unidade	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	Serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma da UMEI Elvidelina Malhado.	Unidade	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	Serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma da UMEI Menina Angélica.	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	Serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma da Escola Santa Rosa.	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	Serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma da Escola Maria Villany Delmondes.	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação dos serviços de elaboração de projetos arquitetônicos beneficiará as escolas municipais, pois proporcionará a realização de reformas, as quais são de extrema necessidade, levando em consideração que a maioria das escolas em questão encontram-se em funcionamento precário, devido a ação do tempo e falta de manutenção. Sabemos que o espaço escolar é considerado o espaço de crescimento e de trocas saudáveis de vivências e construções significativas, onde a aprendizagem deve acontecer em local que ofereça conforto e segurança.

Diante do exposto e na certeza do atendimento, agradecemos e subscrevemo-nos.


Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Presidente da CPL



Ofício nº 466/2021 – Gabinete da Prefeita.

Jaciara, 02 de dezembro de 2021.

À Sr^a.
Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
C/C ao Sr. Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Presidente da CPL

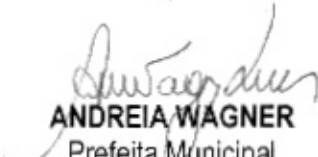
Assunto: **"AUTORIZAÇÃO para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3688/2021"**.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação realizada através do Ofício nº 627/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer, bem como através do Memorando nº 282/2021/SL, reconheço a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3688/2021", ao valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** e, por conseguinte, **AUTORIZO** abertura de Processo Administrativo com o objetivo de viabilizar a contratação da mesma.

Remeta-se a **SOLICITAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para que se inicie o Processo Administrativo, colham as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à dotação orçamentária e recursos financeiros, havendo a viabilidade indicada, solicitem ao Setor Jurídico, para todos os fins legais, a análise do processo e providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,


ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal